



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.531, de 29 de setembro de 1978

*Dã denominação a artéria pública .*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado " JARDIM PAULO VI " o atual Loteamento Simol, localizado no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de setembro de 1978 .

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
S e c r e t á r i o d e A d m i n i s t r a ç ã o

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de setembro de 1978.

  
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
D i r e t o r G e r a l d e A d m i n i s t r a ç ã o



Publicado no D.O. de 14.10.78 Nº 188